



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa destinada a acompanhar as circunstâncias em que ocorreram e os desdobramentos da prisão do prefeito da cidade de Caracas, Antonio Ledezma, pelo Serviço Bolivariano de Inteligência Nacional (Sebin)**, com ônus para a Câmara dos Deputados, conforme Requerimento nº 567, de 2015, do Sr. Rubens Bueno, aprovado em Plenário, composta pelos seguintes Deputados:

- Raul Jungmann (PPS/PE) – Coordenador,
- Alceu Moreira (PMDB/RS),
- Carlos Zarattini (PT/SP),
- Chico Alencar (PSOL/RJ),
- Eduardo Barbosa (PSDB/MG),
- Ezequiel Fonseca (PP/MT),
- José Carlos Aleluia (DEM/BA),
- Raquel Muniz (PSC/MG) e
- Romulo Gouveia (PSD/PB).

Brasília, 05 de março de 2015.

EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados